



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico

Nº 3344

de 2/06/25, FL.

John Jeferson Weber Nodari
Pisto

PORTARIA N.º 420, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 350/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
4227/1	Ulisses Junior Adam	Administração	2023/2024 2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO